

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2462 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 02 – 08 – 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 254/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 18, da Quadra 09, com área de 300,00M², passando para Lote de Terras sob nº 18, com a área de 150,00M² e Lote de Terras sob nº 18-A, com a área de 150,00M², situado na R. Roma, s/nº, Res. Vibonati, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 18, da Quadra 09, com área de 300,00M², passando para Lote de Terras sob nº 18, com a área de 150,00M² e Lote de Terras sob nº 18-A, com a área de 150,00M², situado na R. Roma, s/nº, Res. Vibonati, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de **MIRINALDO BERGER DOS SANTOS**, pessoa física, de direito privado, inscrita no CPF sob nº 103.844.869-75, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2462 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 02 – 08 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO CONCURSO PÚBLICO 060/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

TORNA PÚBLICO:

O candidato relacionado abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021 aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 não foi nomeado, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
DAIANE CONERADO DE SOUZA DA SILVA	03º	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021 aberto pelo Edital nº 001/2021, conforme classificação homologada pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
CPF: 8552490982

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2462 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 02 – 08 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 061/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 a comparecerem à Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 05/08/2024 a 09/08/2024, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0037993	ROSELI ALVES DE SOUZA	32º

CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038349	JOÃO FIGUEIREDO FILHO	05º

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO: 8552490982
Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO: 8552490982
Data: 02/08/2024 10:00:00
Certificado: 8552490982
Módulo: 12.1.1.9

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2462 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 02 – 08 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº347/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **JACAREZINHO-PR**. Saindo no dia 02/08/2024 às 03:00h e retornando no mesmo dia às 16:00h. Com a finalidade de levar o paciente **LOILSON PEDROSO** e acompanhante ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, par realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 02 de agosto de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
RIBEIRO:8552493
0982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2462 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 02 – 08 – 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

CONTRATO Nº 013/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente APARECIDO JOSÉ BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.742.092-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 468.279.519-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR

CONTRATADA: MARISTELA GOUVEIA TEREBEYCZIK & CIA LTDA - ME, com sede a Rua Drongo, nº 1.500, Centro, cidade de Arapongas, Paraná, CEP: 86.701-220, inscrita no CNPJ sob o nº 00.613.855/0001-98, neste ato representada pela Senhora MARISTELA GOUVEIA TEREBEYCZIK, inscrito no CPF sob o nº 548.467.499-91 Cédula de Identidade nº 3.598.750-9, domiciliado (a) em Arapongas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

VALOR: O valor para essa contratação é de R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais).

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias a partir da publicação na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 01 de agosto de 2024.

APARECIDO JOSÉ BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA

MARISTELA GOUVEIA TEREBEYCZIK
MARISTELA GOUVEIA TEREBEYCZIK & CIA LTDA -
ME